

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PIRASSUNUNGA - ESTADO DE SÃO PAULO

Genésio Rocha Stábile
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PIRASSUNUNGA - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATR. N° 35.148

INCRA

CADASTRO MUNICIPAL

MATRÍCULA N° 35.148 FICHA N° 1 CNS n° .11.965-1
PIRASSUNUNGA 25 DE novembro DE 2.014

IMÓVEL: Um lote de terreno, sob n°. 8 (oito), da quadra "B", do loteamento denominado "LOTEAMENTO EMPRESARIAL E INDUSTRIAL", situado nesta cidade, medindo 40,00 metros de frente para a Rua 6; mede 40,00 metros de largura nos fundos confrontando com o lote 3 da quadra B; mede 75,00 metros de comprimento do lado direito, de quem da rua olha para o lote, confrontando com o lote 7 da quadra B; mede 75,00 metros de comprimento do lado esquerdo confrontando nesta face com o lote 9 da quadra B, perfazendo uma área total de 3.000,00 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, com sede na Rua Galício Del Nero, n° 51, nesta cidade, CNPJ.45.731.650/0001-45.

REGISTRO ANTERIOR: R.1/M.27.353, de 25 de janeiro de 2.008, deste registro. A Escrevente, *[assinatura]* (Maria Ercília Capodifoglio Pavan). A Substituta do Oficial, *[assinatura]* (Dirce Capodifoglio Zanichelli). Protocolo 122309 de 17/11/2014.

AV.01 - Em 25 de novembro de 2.014. Protocolo 122309 de 17/11/2014.
RESTRIÇÕES.

Procede-se a esta averbação para constar que conforme registro n° R.01 na matrícula de origem n° 27.353, constam restrições no tocante à destinação de cunho predominantemente industrial, área permeável de 5% para cada lote e o recuo frontal da edificação deverá ser de 4,00 (quatro) metros, devendo ser observado as regras do Decreto Estadual n° 13.069/78 e ainda como obrigação de fazer, a construção de poço de infiltração em decorrência de áreas pluviais, tudo conforme consta pormenorizadamente da matrícula de origem do loteamento. A Escrevente, *[assinatura]* (Maria Ercília Capodifoglio Pavan). A Substituta do Oficial, *[assinatura]* (Dirce Capodifoglio Zanichelli).

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE PIRASSUNUNGA - SP - CERTIDÃO DE PROPRIEDADE, ÔNUS E ALIENAÇÕES.

CERTIFICO que a presente reprodução está conforme o original e foi extraída de acordo com paragrafo 1° do artigo 19 da Lei 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos), nada mais havendo a certificar, além dos atos lançados na matrícula, inclusive com referência a ônus reais, alienações e registros de citações de ações reais e/ou pessoais reipersecutórias. O referido é verdade e dou fé. Pirassununga-SP, 20 de Agosto de 2015 - 14:52:34h.

Escrevente - VIVIANE DE MATTOS

Verbas recolhidas na forma legal do artigo 8°, caput, da Lei N. 11.331/02. Oficial: R\$ 25,37 - Total: R\$ 25,37

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP. XIV, 12, "d")
Pedido N. 5921-2015

Código de controle de certidão : 5921-201520150820

Avenida Newton Prado, 2796 - Centro - Pirassununga/SP - CEP: 13631-040
Telefone: (19) 3562-6488 - Fax: (19) 3562-6695 - e-mail: cartorio.anexo@terra.com.br

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Pirassununga - SP

039705

11965-1-AA

11965-1-035001-040000-0415

